



*Estado do Rio Grande do Sul*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO

---

- EDITAL Nº. 129/2017 -

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO  
PROCESSO SELETIVO INSTAURADO  
PELO EDITAL Nº. 131/2016.**

**HÉLIO OLÍMPIO DE QUEIROZ, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item "10.3" do Edital nº. 131/2016 e Memorando nº 138/2017 da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social;

**Art. 1º - PRORROGA** por **01 (um) ano** o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para os cargos de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem, instaurado pelo Edital nº. 131/2016, e homologado pelo Edital nº. 140/2016, de 22.07.2016, vigorando assim até **21 de Julho de 2018**.

**Art. 2º** - Continuam vigentes e revigoradas todas as regras constantes do Edital nº. 131/2016.

Gabinete do Prefeito, 29 de Maio de 2017.

HÉLIO OLÍMPIO DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS GILBERTO BAIERLE  
Secretário de Administração.